DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

DECRETA LUTO OFICIAL.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas no artigo 65, alínea L do regimento interno.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **decretado LUTO OFICIAL** de 3 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Guarujá do Sul/SC, **em virtude do falecimento do senhor, DARCI HART, ex suplente de Vereador do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, ocorrido em 13 de julho de 2021.**

**Parágrafo único**: Os atos fúnebres ocorrerão nas dependências da Igreja da Comunidade de Linha Pessegueiro.

**Art. 2º** Este **Decreto** entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, aos 13 dias do mês de julho de 2021.

Em sua 15ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 58º ano de sua Instalação Legislativa.

**CLEBER JONAS WESCHENFELDER**

Presidente

Certifico que o presente Decreto Legislativo foi publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

**SABRINA DILLMANN RODRIGUES**

Secretária Executiva